



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

PROTOCOLO Nº 333
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPESTRE / MG
DATA 01/03/2019

SECRETARIA

Relatório: CI 006/2019

Data: 01/03/2019

Da: Controladoria Interna do Município

Para: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A/C: Marcelo Fortes da Silva

Assunto: Resultados avaliação das prestações de contas da entidade Casa da Criança de Campestre – CNPJ 18.621.342/0001-94

RELATÓRIO

Apresentamos os resultados dos exames realizados na prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração 003/2018, oriundo do Processo 004/2018 – Inexigibilidade 003/2018.

A prestação de contas dos repasses 10, 11 e 12 de 2018, foi protocolada na Secretaria Geral da Prefeitura, sob número 284 em 20/02/2019, com a finalidade de demonstrar a aplicação dos recursos financeiros concedidos à Casa da Criança de Campestre.

Termo de Colaboração	003/2018		
Concedente	Prefeitura Municipal de Campestre		
Conveniente	Casa da Criança de Campestre		
CNPJ	18.621.342/0001-94		
Responsável	Irinéia Ramos do Lago e Silva		
Relação de empenhos do Credor Casa da Criança de Campestre			
Nº empenho ordinário	Liquidação	Data pagamento	Valor repasse
450	010	26/11/2018	R\$ 12.083,34
450	011	28/12/2018	R\$ 12.083,34
450	012	05/02/2019	R\$ 12.083,34

A) Escopo do trabalho

Verificamos a prestação de contas protocolada sob nº 284, sendo demonstrativos de pagamentos, extratos bancários e anexos II, III, IV e V analisados.

Na análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foram detectadas as seguintes situações:

B) Das constatações

- Constatação nº 1



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

Constatamos que a entidade utilizou recursos para efetuar pagamentos de salários, décimo terceiro, rescisões de contratos de trabalho, recolhimentos do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviços e contribuições previdenciárias e serviços contábeis.

- Constatação nº 2

Constatamos que às páginas foram numeradas de 01 (um) a 141 (cento e quarenta), sendo a quantidade de páginas certificadas no ofício de encaminhamento da prestação de contas.

- Constatação nº 3

Constatamos que a entidade preencheu de forma correta o Anexo IV – Relação de Pagamentos, apresentado nas páginas 135, 136 e 137.

- Constatação nº 4

Em consulta (em anexo) ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campestre, detectamos que a funcionária da entidade Ediane Monique Franco Ramos Garcia, foi contratada pelo Município de Campestre de 13/09/2018 a 26/11/2018 e no mesmo período trabalhava para entidade Casa da Criança de Campestre, recebendo salário, 13º salário e rescisão de contrato de trabalho com recursos repassados para entidade através do Termo de Colaboração 003/2018 MROSC. Ressaltamos que a Lei Federal 13019/2014 na Seção III – Das Despesas, Art. 45, Inc II e o Decreto Municipal 089/2017 na Seção V – Das Despesas, Art 52, Inc II, veda o pagamento de servidores do município.

- Constatação nº 5

Constatamos que a entidade efetuou pagamento de uma guia da previdência social, com multa/ juros (página 122). Porém, houve atraso da liberação do recurso por parte do município, configurando que a entidade está amparada no Decreto Municipal 089/2017 na Seção V – Das Despesas, Art 52, Inc V.

- Constatação nº 6

Constatamos que a entidade não apresentou o exigido no Inciso VI da Cláusula Terceira e Item 10.3, letra “a” da Cláusula Décima – Prestação de Contas do Termo de Colaboração 003/2018.

C) Das recomendações

- Recomendação nº 1



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais
Controladoria Interna do Município

Recomendamos ao gestor, Marcelo Fortes da Silva, a apuração do exposto na constatação nº 04, para as devidas providências.

- Recomendamos nº 2

Recomendamos que a entidade apresente relatório de execução, calendário de atendimento, conforme exigido no Inciso VI da Cláusula Terceira e Item 10.3, letra "a" da Cláusula Décima – Prestação de Contas do Termo de Colaboração 003/2018, referente o período em análise.

Sendo estas as considerações, encaminho os autos à apreciação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, para análise e posicionamento das constatações feitas e das contas apresentadas.

Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
Controladora Interna
01/03/2019



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Departamento de Recursos Humanos

Memorando nº RH 02/2019

Ilmo. Sra Controladora Interna Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira

O Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campestre, Estado de Minas Gerais, vem por meio deste, informar a relação dos servidores que compõem o quadro de servidores deste município no ano de 2018, conforme listagem abaixo. Cumpre consignar que os dados foram obtidos através de consulta ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal.

- Claudete Franco – CPF: 045.832.746-88 – não consta em nossos arquivos;
- Maria José Correa dos Santos – CPF: 318.729.908-35 - não consta em nossos arquivos;
- Priscila Isabel do Lago – CPF: 046.750.796-93 - não consta em nossos arquivos;
- Eunice Maria Rodrigues – CPF: 957.857.016-34 - não consta em nossos arquivos;
- Cleide Marcia Franco – CPF: 061.748.526-79 - não consta em nossos arquivos;
- Teresinha Conceição Vital Siqueira – CPF: 047.803.578-02 - não consta em nossos arquivos;
- Francielle Fabiane Ribeiro – CPF: 086.763.236-40 - não consta em nossos arquivos;
- Ediane Monique Franco Ramos Garcia – CPF: 068.231.116-23 – admissão: 13/09/2018; demissão: 26/11/2018;
- Jessica Eliamara Pereira – CPF: 081.691.026-00 - não consta em nossos arquivos;

Sendo só para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração, ressaltando estarmos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Campestre/MG, 01 de março de 2019.

**Adriele Cristina Borges
Salvioli Calixto**
Diretora de Recursos Humanos
Prefeitura Munic. de Campestre

Adriele C. B Salvioli Calixto
Diretora de Recursos Humanos



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPESTRE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

25 fev 2019 10:06
FOLHA: 1

RAZÃO DE EMPENHO

FICHA.: 00321

CREDOR: 350 - CASA DA CRIANÇA

DATA	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR
17/01/2018	000450	Empenho orçamentário	145.000,08
31/01/2018	000001	Liquidação de empenho	12.083,34
07/02/2018		Pagamento empenho 2018/01117 Doc.0000000450 Ctc.0000000035	12.083,34
28/02/2018	000002	Liquidação de empenho	12.083,34
08/03/2018		Pagamento empenho 2018/02030 Doc.0000004502 Ctc.0000000035	12.083,34
29/03/2018	000003	Liquidação de empenho	12.083,34
04/04/2018		Pagamento empenho 2018/02822 Doc.0000004501 Ctc.0000000035	12.083,34
30/04/2018	000004	Liquidação de empenho	12.083,34
11/05/2018		Pagamento empenho 2018/04402 Doc.0000004504 Ctc.0000000035	12.083,34
24/05/2018	000005	Liquidação de empenho	12.083,34
06/2018		Pagamento empenho 2018/05205 Doc.0000004505 Ctc.0000000035	12.083,34
29/06/2018	000006	Liquidação de empenho	12.083,34
10/07/2018		Pagamento empenho 2018/06365 Doc.0000004506 Ctc.0000000035	12.083,34
23/07/2018	000007	Liquidação de empenho	12.083,34
10/08/2018		Pagamento empenho 2018/08182 Doc.0000004507 Ctc.0000000035	12.083,34
29/08/2018	000008	Liquidação de empenho	12.083,34
19/09/2018		Pagamento empenho 2018/09455 Doc.0086513672 Ctc.0000000035	12.083,34
28/09/2018	000009	Liquidação de empenho	12.083,34
07/11/2018		Pagamento empenho 2018/10530 Doc.0000045019 Ctc.0000000035	12.083,34
22/10/2018	000010	Liquidação de empenho	12.083,34
26/11/2018		Pagamento empenho 2018/11198 Doc.0000000450 Ctc.0000000032	12.083,34
23/11/2018	000011	Liquidação de empenho	12.083,34
28/12/2018		Pagamento empenho 2018/11917 Doc.0000045012 Ctc.0000000035	12.083,34
21/12/2018	000012	Liquidação de empenho	12.083,34
02/2019		Pagamento empenho 2019/00929 Doc.0000044912 Ctc.0000000035	12.083,34

RESUMO

Empenhado.....:	145.000,08
Complementado....:	0,00
Anulado.....:	0,00
Liquidado.....:	145.000,08
Descontos.....:	0,00
Anulação de Liquidação:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Cancelamentos....:	0,00
Restabelecimento..:	0,00
Liquidado a Pagar:	0,00
Pagamentos.....:	145.000,08
Anulação de Pagamento:	0,00
Empenhado a Pagar:	0,00